

1 ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE 2 ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, REALIZADA EM 01/09/2020.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

- 4 No 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2020, realizou-se à distância a 8ª
- 5 Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia 10^a Região MG, com a
- 6 presença remota dos conselheiros e economistas: Tania Cristina Teixeira, Gustavo
- 7 Aguiar Pinto, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Roberto Paixão Bretas,
- 8 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Adriane Fagundes Sacramento e Pamela
- 9 Lorrany Sobrinho. Abertura dos trabalhos: às 18 horas, em primeira convocação,
- 10 deu-se início à reunião. Com a palavra, a presidenta Tania Cristina Teixeira,
- 11 convidou para assessorar a plenária o gerente executivo Marco Aurélio Loureiro.
- I EXPEDIENTE:

3

- 13 1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA 7º REUNIÃO PLENÁRIA DE 14/07/2020:
- 14 Após leitura da ata, a mesma foi aprovada e será posteriormente assinada.
- 15 1.2 ESCOLHA DA COMISSÃO AVALIADORA DO PRÊMIO MINAS DE
- 16 ECONOMIA, COMPOSTA POR 03 MEMBROS: Foram apresentados todos os
- 17 nomes indicados, através de consultas encaminhadas junto às faculdades de
- 18 economia de Minas Gerais. Após apreciação e discussão, o plenário aprovou a
- 19 seguinte composição: Cândido Luiz de Lima Fernandes, Fernando Salgueiro
- 20 Perobelli e Raimundo de Sousa Leal Filho. **1.3 INDICAÇÕES AO PRÊMIO**
- 21 MULHER ECONOMISTA 2020: A presidenta colocou em discussão a consulta
- 22 feita pelo Cofecon, apresentando todos os nomes concorrentes. Após uma longa
- avaliação, o plenário decidiu indicar: Denise Lobato Gentil, Eulália Alvarenga e
- 24 Natalie Pacheco Victal de Oliveira. 1.4 INDICAÇÕES AO PRÊMIO
- 25 MULHER TRANSFORMADORA 2020: Com a mesma condução do item
- 26 anterior, a presidenta colocou em discussão a consulta feita pelo Cofecon,
- 27 apresentando todos os nomes concorrentes. Após apreciação e discussão, o plenário
- 28 aprovou os seguintes nomes para indicação ao prêmio: Francisca Erbenia Sousa,
- 29 Suellen Ramos e Ticiana Rolim Queiroz. Em ambos os casos relatados (itens 1.3 e
- 30 1.4) a decisão foi por consenso.
- 31 II ORDEM DO DIA:
- 32 2.1 Devido às limitações impostas pelo advento do Covid-19, não haverá discussão dos pareceres e
- 33 nem a distribuição de novos processos.
- 34 REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:

NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
1- Econ ADOLFO MOLCHANSKY -DREFERENDUM	8522	046/2020
2- Econ. SUELLEN ALVES CARNEIRO ADREFERENDUM	8523	047/2020
3- Econ. IASMIN SILVA RIBEIRO ADREFERENDUM	8524	048/2020
4- Econ. MARCELO VIEIRA FRAYHA ADREFERENDUM	8525	049/2020



5 - Econ. RAFAEL UHRIGSHARDT MILANI ADREFERENDUM	8526	050/2020
6- Econ. PEDRO HENRIQUE DE ABREU PAIVA ADREFERENDUM	8527	051/2020
7- EconFABRICIO DE ANDRADE E ARAUJO ADREFERENDUM	8528	052/2020
8- MISMA FERREIRA DE PAULA MIRANDA - ADREFERENDUM	8529	053/2020

III – INFORMES GERAIS

35

3.1 - INFORMES DO COFECON: O conselheiro federal Antônio de Pádua 36 Ubirajara e Silva iniciou o seu relato, fazendo referência à última reunião plenária 37 do Cofecon, ocorrida de forma virtual no final do mês de julho de 2020. O primeiro 38 ponto destacado pelo conselheiro foi quanto à aprovação, sem ressalva, da Prestação 39 de Contas do Corecon-MG pertinente ao exercício de 2019. Na sequência, o 40 conselheiro anunciou a sua designação como coordenador de um Grupo de 41 Trabalho, especialmente instituído para avaliar a possibilidade de registro de 42 profissionais que tenham mestrado e doutorado, mas não a graduação em Ciências 43 44 Econômicas, nos respectivos Conselhos Regionais de Economia. O conselheiro chamou atenção para o fato de que, nos registros da Relação Anual de Informações 45 Sociais (RAIS), responsável pelo controle da atividade trabalhista no país, mestres e 46 doutores em economia são classificados como economistas. Baseado inicialmente 47 neste argumento, o Corecon-DF explicitou a necessidade do Cofecon regulamentar 48 49 a situação. Por outro lado, expos a enorme resistência presente nesta discussão. Segundo o conselheiro, o esforço do Grupo de Trabalho tem sido no sentido de 50 mediar uma solução que atenda às duas posições. O relatório apresentado pelo 51 52 Grupo de Trabalho coordenado pelo conselheiro Antônio de Pádua Ubirajara e Silva será encaminhado para a Comissão de Normas do Cofecon, onde será apreciado de 53 forma mais conclusiva. O conselheiro comunicou ainda o andamento da consulta 54 encaminhada a ele pela gerência do Corecon-MG, com considerações e ponderações 55 críticas quanto à Resolução que normatizou o registro dos internacionalistas, 56 relacionado à definição das áreas de atuação profissional atribuídas 57 internacionalistas registrados nos Corecons. A Resolução normatizadora do Cofecon 58 preserva as atividades consideradas privativas do economista. Todavia, não permite 59 que os profissionais internacionalistas atuem em atividades inerentes às dos 60 economistas. Essas, chamadas áreas inerentes, já são compartilhadas com outras 61 profissões, como as de advogado, administrador e contador. Para o conselheiro, 62 tornou-se necessário um parecer jurídico, que foi solicitado e deverá ser apreciado 63 na próxima reunião plenária, prevista para o dia 29 de setembro de 2020. Por fim, o 64 conselheiro informou o tema de maior destaque na última plenária do Cofecon foi 65 em relação ao registro de mestre e doutores. 3.2 – DATA BASE: Com a palavra, a 66 conselheira Pamela Lorrany Sobrinho relatou a reunião realizada com os servidores 67 do Corecon-MG. Detalhou a proposta final recebida, que propôs um reajuste de 68



69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

2,02% pelo INCP, além de um aumento no valor do vale-refeição. A conselheira chegou a elaborar vários cenários para serem apreciados com a equipe. Todavia, eles foram consensuais na posição de aplicação de uma correção de acordo com a variação do INPC dos últimos 12 meses. A outra demanda apresentada foi de um aumento de R\$ 3,00 (três reais) no valor do vale-refeição. O conselheiro Antônio de Pádua Ubirajara e Silva fez um relato do processo de negociação salarial ocorrido no Cofecon. Segundo ele, no Cofecon os funcionários fizeram uma carta direcionada ao plenário, abrindo mão de qualquer recomposição. No entanto, o plenário não aceitou a proposta apresentada em carta pelos funcionários e concedeu a correção pelo INPC. Na sequência, a conselheira Pamela prestou mais alguns esclarecimentos, e a proposta apresentada, que consiste em uma correção salarial de 2,02% e um acréscimo de R\$ 3,00 (três reais) ao vale-refeição, foi aprovada por unanimidade. Ao final, foi solicitado ao gerente executivo um levantamento do total de gastos mensais com a Comissão de Licitação. Este assunto deverá ser abordado nas próximas reuniões. 3.3 – ELEIÇÕES/CRONOGRAMA: Foi apresentado o edital normatizador do processo eleitoral, publicado dentro do prazo estabelecido. O cronograma das atividades eleitorais também foi apreciado, tendo se destacado as datas de 11 de setembro de 2020, por ser o limite para inscrição de chapas para concorrerem ao pleito, a data de 14/09 que será prazo para qualquer economista impugnar candidatos e a data do dia 15/09 que acontecerá a primeira reunião com a comissão eleitoral para analisar e julgar o registro da chapa inscrita, bem como as eventuais impugnações. 3.4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi apresentado um breve quadro com demonstrativo das receitas e despesas do Corecon-MG apuradas no 1º semestre de 2020. Enquanto as receitas tiveram uma queda de 7,62%, a despesa reduziu em 15,67%. A situação é preocupante, sobretudo em vista do cenário que se desenha para o próximo ano. Dando prosseguimento, a presidenta Tania Cristina Teixeira solicitou registro em Ata do valor referente aos tributos federais em atraso, pagos em agosto de 2020. Tal valor, que consiste num total de R\$ 54.289,12 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), é resultado da auditoria realizada em 2018, que apurou débitos não pagos nos anos de 2014, 2015 e 2016. Estes valores foram acrescidos de juros de 2014, 2015 e 2016 até a data do pagamento, ocorrido somente na semana de realização desta plenária, totalizando R\$ 18.310,30 (dezoito mil trezentos e dez reais e trinta centavos) de juros e multas. A presidenta frisou que este significativo valor irá impactar o saldo financeiro de 2020, mas foi uma decisão administrativa que resolve, de uma vez por todas, este indesejado passivo tributário. A presidenta também esclareceu que resta ainda o pagamento de tributos municipais, ainda em fase de uma minuciosa atualização. 3.5 - OUTROS ASSUNTOS: 3.5.1 - Avaliouse a necessidade de realização de uma nova reunião, ainda no mês de setembro de 2020, com foco na relatoria dos processos já distribuídos aos conselheiros. Após



apreciação, decidiu-se pela realização da nova plenária no dia 29 de setembro de 109 2020. Foi proposta também, de forma experimental, a antecipação do horário de 110 início da reunião. Observa-se que vários conselheiros têm dificuldade de 111 permanecerem na reunião após as 19 horas. Sendo assim, na próxima plenária, o 112 horário de início será às 16 horas e 30 minutos. **3.5.2** – Estava prevista uma avalição 113 atinente à programação desenvolvida ao longo do mês de agosto, em comemoração 114 ao Mês do Economista. Um breve relato seria feito pela assessora de comunicação 115 Gabriela Carraro. Porém, em vista da necessidade de saída da maioria dos 116 conselheiros até então presentes, decidiu-se pelo encaminhamento desta avaliação 117 na próxima reunião, prevista para o dia 29 de setembro de 2020. 118 ENCERRAMENTO: Na sequência, a presidenta encerrou os trabalhos, dos quais 119 eu, Marco Aurélio Loureiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, 120 vai assinada pela senhora presidenta, pelos conselheiros, pelas conselheiras e por 121 mim. Belo Horizonte, 01 de setembro 2020. 122

123 124

> Tania Cristina Teixeira Presidenta

Gustavo Aguiar Pinto Vice-Presidente Lourival Batista de O. Júnior Conselheiro

Paulo Roberto Paixão Bretas Conselheiro

Pamela Lorrany Sobrinho Conselheira Adriane Fagundes S. da Silva Conselheira

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva Conselheiro Marco Aurélio Loureiro Gerente Executivo

125